

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4786 , DE 30 DE dezembro DE 1982

Denomina RUA LUPICÍNIO RODRIGUES a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam denominadas RUA LUPICÍNIO RODRIGUES a atual Rua "C" do loteamento Fernando Camargo Nogueira e a travessa de ligação do loteamento Jardim Nelly, que formam uma única via pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA LUPICÍNIO RODRIGUES
Poeta e Compositor".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

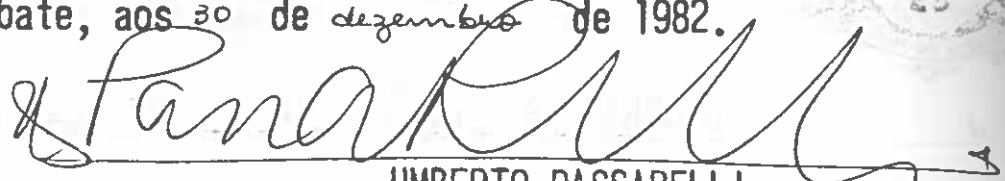
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1982, 337º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

